



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 122

Brasília-DF, 2 de julho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins
Luiz Antonio Ehret Garcia

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	12

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3951, DE 01 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.008800/2024-63, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 897, de 22 de fevereiro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 23 de fevereiro de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 2717, de 30 de abril de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 082, de 05 de maio de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTARIA Nº 3952, DE 01 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo de Sindicância Patrimonial nº 50600.021637/2024-24, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2.497, de 17 de maio de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 096, de 20 de maio de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 3438 , de 03 de junho de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 104, de 04 de junho de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 01 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, conforme o art. 5º, III, da Portaria Interministerial n. 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e, conforme o item 6, do Anexo I, da Instrução Normativa n. 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, matrícula Siape n. 11002240, matrícula DNIT n. 575, a exercer atividade privada de engenharia civil, prestando serviços de engenharia e/ou consultoria técnica, podendo ser contratado como empregado (CLT) ou pessoa jurídica (PJ) por empresas do setor privado, após a concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º O servidor não pode, a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas.

Art. 3º O servidor não pode, no período de seis meses, contado da aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria - Geral da União:

- a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão de exercício do cargo ou emprego;
- b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego público;
- c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; e
- d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

Art. 4º Devem ser respeitadas as demais restrições constantes na Lei n. 12.813/2013 e na Lei n. 8.112/1990, sendo o ex-agente público responsável pela observância das disposições do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTEIRA Nº 3953, DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de

fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 58008.000120/2016-92, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados abaixo para comporem a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 832/2016, firmado com a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA**, CNPJ 05.965.546/0001- 09, cujo o objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica e demanda de potência segundo a estrutura tarifada, horária verde, destinado a cobertura das demandas da Superintendência Regional do Amapá

Gestor	MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes
Fiscal Técnico	Titular: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes. Substituto: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR , Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1303552.
Fiscal Administrativo	Titular: AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR , Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1303552. Substituto: MANOEL RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA , matrícula SIAPE nº 2064457, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

Art. 4º Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

Art. 5º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º. REVOGAR a Portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Administrativo de 24 de fevereiro de 2017, edição nº 040. (SEI nº 1149858), pág. 82.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 3925, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01/06/2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.015007/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro e na sua ausência sob a presidência do segundo, constituírem Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - **EX-RFFSA**, processo 50600.015007/2020-97.

Servidor	Matrícula DNIT	Matrícula SIAPE	Cargo	Atribuição
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	6239-1	3313565	PEM - Técnico em Edificações	Presidente
SÉRGIO HENRIQUE DE MAGALHÃES SILVA	4560-8	2060192	Analista Administrativo	Membro
NADGILA DAIANE SANTIAGO DO NASCIMENTO	5720-7	1705708	Administradora	Membro

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4883, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 196, de 09/10/2024.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 3914, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.003612/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 343/2025 firmado com a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA MOC LTDA**, CNPJ/MF nº 17.469.788/0001-82, conforme instruído no processo 50606.002894/2025-98, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural sem gás para a UL de Montes Claros, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8 Substituto: PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3
Fiscais Técnicos	Titular: JOSÉ LACERDA LEITE , Agente administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3 Substituto: SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 166.232-4
Fiscais Administrativos	Titular: ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula Siape 206.097-4 Substituto: ANA MARIA MIRANDA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.727-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 3947, DE 01 DE JULHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50618.000169/2025-46, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Matr. DNIT nº 4796-1, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes e as servidoras **ANA JAIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4950-6 e **RENATA LIMA MENESES**, Assistente Administrativo, matrícula DNIT nº 5616-0, para comporem a equipe para elaboração de documentos e execução das etapas de Planejamento da Contratação, cujo objetivo é a contratação dos serviços de gerenciamento e controle de frota para abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, lavagem e limpeza veicular em geral.

Art. 2º. FIXAR o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 27/06/2025

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA, matr. DNIT nº 2056-7, Período: de 19/05/2025 a 23/05/2025. Processo nº 50618.500718/2017-78.

Licença para Tratamento de Saúde

Em 27/06/2025

ANA MARIA NUNES PEREIRA matr./DNIT nº 4759-7, Período: 22/05/2025 a 20/06/2025. Processo nº 50618.001323/2018-78.

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA, matr./DNIT nº 4907-7, Período: 02/05/2025 a 19/05/2025. Processo nº 50618.001323/2018-78.

Pagamento de Substituição.

Em, 27/06/2025

JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE, matr./DNIT nº 3204-2, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças – FCE1.10, por motivo de férias do titular, no período de 26/03/2025 a 02/04/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/04/2025 a 30/04/2025; e 01/05/2025 a 31/05/2025, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

PATRÍCIA GOMES SOUSA, matr./DNIT nº 4913-1, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, nos períodos de 03/02/2025, e de 14/04/2025 a 30/04/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 3943, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.001024/2022-98.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 081/2025 (20282030), celebrado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, segundo o processo nº 50009.001024/2022-98, cujo objeto é a execução de serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-432/RR, lote 2, Trecho: Entroc. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) - Entroc. BR-401; Subtrecho: Vila Félix Pinto - Entroc. BR-401; Segmento km 117,3 - km 213,00; Extensão: 95,70 km.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor GILDESCON CARDOSO DE ANDRADE , Mat. 3443852, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. Substituto , o servidor MICHAEL TULSIARAM BEEPAT , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	Titular , o servidor LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia. Substituto , a empregada NATALE SUSIANE BERMÊO RIBEIRO , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o gestor do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 2903 (21114837), de 13/05/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 088 de 13 de maio de 2025 (21119202).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3949, DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2016, e em consonância com disposto no Art. 40 da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 e Decreto nº 11.246 de 27/10/2022;

Considerando o constante no processo nº 50009.001366/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00082/2021 (SEI nº 7604360), firmado com a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL**, cujo objetivo é a contratação de serviços de Agente de Integração para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível superior, regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em instituições de educação superior, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Gestor titular	VIVIAN ZARLING VENDRAMINI , matrícula SIAPE nº 2060122, Analista Administrativo
Gestor substituto	ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA , matrícula SIAPE nº 1435874, Analista Administrativo
Fiscal Técnico e Administrativo titular	ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA , matrícula SIAPE nº 1435874, Analista Administrativo
Fiscal Técnico e Administrativo substituto	JULIANA VALOIS MOTA BEZERRA , matrícula SIAPE nº 3443425, Analista Administrativo

Art. 2º O Fiscal irá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa que fará o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º O Gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 3956, DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, com fundamento na Portaria DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2016, e em consonância com disposto no Art. 40 da Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 e Decreto nº 11.246 de 27/10/2022;

Considerando o constante no processo nº 50009.001107/2021-04.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00803/2021 (SEI nº 10170480), firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, cujo objetivo é a prestação de serviços de seguro auto com cobertura total para os veículos oficiais pertencentes à frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Gestor titular	VIVIAN ZARLING VENDRAMINI , matrícula SIAPE nº 2060122, Analista Administrativo
Gestor substituto	THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , matrícula SIAPE nº 3443768, Analista Administrativo
Fiscal Técnico e Administrativo titular	THIAGO CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA , matrícula SIAPE nº 3443768, Analista Administrativo
Fiscal Técnico e Administrativo substituto	FRANCISCO FÉLIX DE LIMA FILHO , matrícula SIAPE nº 2062237, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte

Art. 2º O Fiscal irá acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa que fará o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º O Gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 3959, DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50009.001143/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **SUELLEN CAVALCANTE FERRÃO**, SIAPE nº 2745487, Mat. DNIT nº 4272; **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, SIAPE nº 2062198, Mat. DNIT nº 5126; **LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO**, SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120; **JOÃO BATISTA MADRUGA NETO**, SIAPE nº 1252079 , Mat. DNIT nº 63681 ; **LUCCA VALENÇA LYRA MARQUES FARIA**, SIAPE nº 3445522, Mat. DNIT nº 63673 e **IANKA LUIZE OLIVEIRA ALMADA**, SIAPE nº 3444089, Mat. DNIT nº 6366-5, para constituírem a Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, sendo presidida pelo primeiro.

Parágrafo Único. Designar o servidor **LUIZ GUSTAVO HILARIO RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE nº 2063400, Mat. DNIT nº 5118-7, como membro substituto, para substituir qualquer outro membro da Comissão de Desapropriação Permanente desta Superintendência Regional, nas ausências e/ou impedimentos legais.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º REVOGAR a Portaria 1104 (20304292), de 13/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 032, de 14 de fevereiro de 2025 (20316628).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>